

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº
236/2003

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AUTOR: DEPUTADO ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO

PARTIDO
PRONA

UF
SP

PÁGINA
01/01

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 1º do projeto a seguinte expressão:

" Art. 1º
estadual ou municipal".

22/04/03
DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

